



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO Nº122/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município de Morretes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXXIV FESTA FEIRA AGRÍCOLA E ARTESANAL DE MORRETES, cuja constituição far-se-á com as seguintes pessoas:

- **FAUSTO ARIEL SIMÃO** – Secretário de Agricultura / Presidente da Comissão;
- **JEAN CARLO ROBASSA HUNZICKER** – Secretário de Governo / Vice – Presidente da Comissão;
- **PAULO RIBEIRO SCHMIDT JÚNIOR** – Secretário de Administração;
- **LÚCIA HISSAE SHINGO** – Secretária de Saúde;
- **EDSON RENATO NEMETZ** – Secretário de Fazenda;
- **SÉRGIO HOFFMANN** – Secretário de Infraestrutura;
- **ORLEY ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Diretor de Apoio de Turismo;
- **HELICIO LUIS LATUFF** – Diretor de Apoio de Meio Ambiente;
- **ANDRÉ LUIZ ROLIM DE CAMARGO** – Diretor de Arquitetura e Urbanismo;
- **MARIANA MEDUNA MOSCARDI** – Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- **HAROLDO FERREIRA DE CARVALHO** – Representante da Emater;



Município de Morretes **Estado do Paraná**

- **GISLAINE CAGNI SANTIAGO** – Representante dos Agricultores de Morretes;
- **ALDAIZA DO CARMO TIEMANN** – Representante dos Artesãos de Morretes;
- **GILSON LUIS PEREIRA DE ARAÚJO** – Representante da Secretaria de Fazenda;
- **JOEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Representante da Secretaria de Saúde;
- **CARMEM MARIA M. DOS SANTOS** – Representante da Morretes Convention & Visitors Bureau

Art. 2º – A Comissão, em um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua formação, deverá elaborar um projeto de organização da Festa Feira, a ser realizada entre os dias 28 de Abril a 07 de Maio de 2017.

Art. 3º – Caberá ao presidente da Comissão Organizadora da XXXIV Festa Feira, criar subcomissão e responder pela organização geral do evento.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 20 de Março de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal